

reservada, os candidatos da vaga reservada nesta condição, poderão apresentar a documentação exigida para a modalidade de Ampla Concorrência (A0).

12. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no 1ª semestre de 2023.

13. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copeves.formiga@ifmg.edu.br

14. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

TODOS OS CANDIDATOS

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula de forma legível:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal (original e fotocópia legível).
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).
- g) Quando o candidato for menor de 18 anos, apresentação de documento de identificação pessoal dos pais.
- h) Certificado e histórico escolar de conclusão do **ensino Médio** sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- i) Documentos específicos TODOS OS CANDIDATOS (baixar no site, preencher, assinar manual enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1)

OBSERVAÇÕES:

A) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;

B) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;

C) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.